



Boletim de Serviço

Ano XLVII – Nº 283 – Abril / 2012

CAMPUS DE IGUATU

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral – *Campus Iguatu*

Rodovia Iguatu – Varzea Alegre km 05, s/n, Vila Cajazeiras
CEP: 63500-000 – Iguatu – CE
Fone: 3582 – 0987 / Fax: (88) 3582-0868



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	004
ADMINISTRAÇÃO -----	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	006
DIÁRIAS -----	014

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Fernando Haddad

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eliezer Moreira Pacheco

REITOR

Cláudio Ricardo Gomes de Lima

DIRETOR-GERAL

Ivam Holanda de Souza

DIRETOR DE ENSINO

Dijauma Honório Nogueira

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Marcone Sampaio de Oliveira

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU
Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 36, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Nº 885 GR, de 06/10/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão funcional, mediante avaliação de desempenho, ao servidor integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme o quadro abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	DATA DA PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
23566.000129/2012-60	NILTON GONZAGA DA SILVA	B IV 11	D IV 12	11/04/2012	11/04/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU
Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

PORTARIA Nº 037, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 987 GR, de 30/11/2009, de acordo com os arts. 11 e 12 da Lei 11.091, de 12/01/1995, anexo IV da Lei 11.355/2006, com o parágrafo 2º, do Art. 1º do Decreto nº 5824, de 29/06/2006, passando a vigorar nos termos da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no D.O.U., de 23 de setembro de 2008 e de acordo documentação, que consta em anexo, **RESOLVE**:

Art. 1º – Retificar o Anexo I da Portaria Nº 046, de 12/07/2006:

onde se lê:

PROCESSO	SERVIDOR	%
23000.00356/2006-13	EPITÁCIO ALVES DE ARAUJO	0

Leia-se:

PROCESSO	SERVIDOR	%
23566.000135/2012-17	EPITÁCIO ALVES DE ARAUJO	8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2006.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

**Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233**

PORTARIA Nº. 038, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS IGUATU*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Nº. 987 GR, de 06/10/2009, RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do servidor LÚCIO JOSÉ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 0054490, pelo período de 1 (um) ano, a partir de **16/04/2012**, com ônus limitado, para cursar o Doutorado em Fitotecnia, na UFERSA – Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data estabelecida acima.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

**Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233**

PORTARIA Nº 39, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – *CAMPUS IGUATU*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Nº 885 GR, de 06/10/2009, RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o **Núcleo de Ensino a Distância do IFCE – Campus Iguatu**, o qual será ligado à Diretoria de Ensino, e fará a produção e a gestão dos cursos, bem como a coordenação dos projetos e programas de EAD.

Art. 2º - Designar a servidora **Neidimar Lopes Matias**, Matrícula SIAPE nº 1746655, para ser a responsável pelo núcleo criado no artigo anterior.

Art 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivam Holanda de Souza
Diretor Geral – Campus Iguatu



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – CAMPUS IGUATU**

**Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233**

PORTARIA Nº 40/DG, DE 13 DE ABRIL DE 2012.

**O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**, no uso de suas atribuições e,

Considerando o que dispõe a Portaria Nº. 885 GR, de
06/10/2010;

Considerando o que consta do Laudo de Avaliação
Ambiental do Campus Iguatu, emitido pela Delegacia Regional do
Trabalho, Subdelegacia do Crato-CE(OFÍCIO/SDT/CRATO/CE/Nº
117/05);

Considerando o que consta nos processos nº
23566.000117/2012-35 e nº 23566.000124/2012-37;

R E S O L V E

Declarar concedido, nos termos da Orientação Normativa MPOG-SRH nº 02/MP, de 19/02/2010, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Iguatu, o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento do respectivo cargo efetivo, por desenvolver atividade insalubre nos termos do art. 68 da lei 8.112/90.

AMBIENTE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
LABORATÓRIO DE QUÍMICA/MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS	GRAU MÁXIMO 20%	ADONAY RODRIGUES LOYOLA	A PARTIR DE 23/03/2012
CAMPO/AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DE AGRICULTURA	GRAU MÁXIMO 10%	MARCOS ANTONIO VIEIRA BATISTA	A PARTIR DE 29/03/2012

**Ivam Holanda de Souza
Diretor Geral - Campus Iguatu**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
CAMPUS IGUATU**

**Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu - CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233**

PORTARIA Nº 041, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008 e a Portaria Nº. 885/GR, de 06/10/2009, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor GLEIVANDO MAGNO DE LIMA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1883018, para a função de Coordenador de Transportes, Código FG 04, da Diretoria de Administração, deste *campus*.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Diretor-Geral *campus* Iguatu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU
Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu – CE
(88) 3582-0987 / (88) 3582-1000 – Ramal 233

Portaria Nº. 042, DE 19 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU, no uso de suas atribuições regimentais e das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria Nº 885/GR, de 06/10/2009, **RESOLVE**:

I – Designar os servidores **WLISSES MATOS MACIEL**, Matrícula SIAPE nº 1674405, **HELBA ARAÚJO DE QUEIROZ PALÁCIO**, Matrícula SIAPE nº 0047084, **JOSÉ WELLINGTON CANUTO LIMA**, Matrícula SIAPE nº 0047373, **IRISMAR PEREIRA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1099787, **ANTÔNIO DEMONTIÊU AURÉLIO SOARES**, Matrícula SIAPE nº 1107090, e **JERCIANO PINHEIRO FEIJÓ**, Matrícula SIAPE nº 1578172, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da Semana de Convivência com o Semiárido, que será realizada nos dias 25, 26 e 27 de abril.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Diretor-Geral campus Iguatu

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

DIÁRIAS

NOME DO ÓRGÃO: **CAMPUS IGUATU**

UNIDADE: Todas

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM COMPLETA

PERÍODO DE 01/03/2012 A 31/03/2012

* Valor da cotação do dólar não informado

Proposto	Número Solicitação	Tipo de Viagem	Trecho				Período		Valor das Diárias	V Pa
			Origem	UF	Destino	UF	Início	Término		
MARIA NELGIMA VITOR	001014/12	Nacional - Treinamento	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	01/04/2012	04/04/2012	743,40	
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	04/04/2012	04/04/2012	0,00	
			Total							796,95
LUCICLEIDE ALEXANDRE PINTO FILGUEIRA	001013/12	Nacional - Treinamento	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	01/04/2012	04/04/2012	743,40	
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	04/04/2012	04/04/2012	0,00	
			Total							796,95
ANTONIO VALDECLACIO FELIPE DE ARAUJO	001127/12	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Crato	CE	09/04/2012	10/04/2012	265,50	
			Crato	CE	Iguatu	CE	10/04/2012	10/04/2012	0,00	
			Total							237,86
LUIZ ARRAES SANTANA	001126/12	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Crato	CE	09/04/2012	10/04/2012	265,50	
			Crato	CE	Iguatu	CE	10/04/2012	10/04/2012	0,00	
			Total							237,86

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

FELIPE FLAVIO BEZERRA ROCHA	001247/12	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Fortaleza	CE	10/04/2012	11/04/2012	318,60	
			Fortaleza	CE	Iguatu	CE	11/04/2012	11/04/2012	0,00	
Total									290,96	
LUCIO JOSE DE OLIVEIRA	001264/12	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Mossoró	RN	10/04/2012	14/04/2012	796,50	
			Mossoró	RN	Iguatu	CE	14/04/2012	14/04/2012	0,00	
Total									836,23	
MARIA DAS DORES SALES BARRETO	001324/12	Nacional - A Serviço	Sousa	PB	Iguatu	CE	11/04/2012	12/04/2012	265,50	
			Iguatu	CE	Sousa	PB	12/04/2012	12/04/2012	0,00	
Total									330,29	
BRUNO ALEXANDRE DE ARAUJO SOUSA	001323/12	Nacional - A Serviço	Sousa	PB	Iguatu	CE	11/04/2012	12/04/2012	265,50	
			Iguatu	CE	Sousa	PB	12/04/2012	12/04/2012	0,00	
Total									326,38	
REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA	001266/12	Nacional - A Serviço	Iguatu	CE	Quixeramobim	CE	16/04/2012	17/04/2012	265,50	
			Quixeramobim	CE	Iguatu	CE	17/04/2012	17/04/2012	0,00	